



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 45/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie a cobertura em palha das barracas que comercializam carnes e peixes no mercado provisório de Esperantina.**

JUSTIFICATIVA

A venda destes produtos fica prejudicada ao ser realizada ao relento, sem a devida cobertura, expondo às intempéries vendedores e produtos. A cobertura em palha se mostra mais adequada ao caso, visto que o mercado será brevemente reinstalado no edifício sede.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 8 de abril de 2016.

Raimundo Rodrigues Fontinele
Vereador - PSDB